DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Normativos 2
Resolução 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 4
Inexigibilidade 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Atos Normativos

Resolução

RESOLUÇÃO SME nº 01, de 10 de juLho de 2025.

"Dispõe sobre a reabertura do prazo para manifestação de interesse na ampliação de jornada de trabalho, conforme especifica."

ANDRÉIA ZULZKE, Secretária Municipal de Educação de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo parágrafo único do art. 60 da Lei Municipal nº 596, de 9 de dezembro de 2003, e

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Educação a normatização e organização do processo de atribuição de classes e/ou aulas, inclusive com a edição de atos complementares destinados a promover a adequada alocação dos profissionais do magistério da rede pública municipal;

CONSIDERANDO que ainda remanesceram aulas livres passíveis de atribuição para fins de ampliação de jornada de trabalho dos docentes efetivos, em especial em componentes curriculares específicos;

CONSIDERANDO que há, entre os professores da rede, profissionais interessados em ampliar sua jornada de trabalho, os quais não atingiram o limite máximo permitido, conforme as normas vigentes;

CONSIDERANDO que a reabertura da etapa mencionada permitirá a otimização da distribuição da carga horária docente, prevenindo a fragmentação excessiva da atribuição e contribuindo para a continuidade pedagógica dos alunos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), bem como os princípios da gestão democrática e da valorização dos profissionais da educação, previstos no art. 206 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir isonomia de oportunidades a todos os docentes efetivos da rede no acesso à ampliação da carga horária, mediante critérios objetivos e transparentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto o prazo para a manifestação de interesse na ampliação de jornada de trabalho dos docentes efetivos da rede pública municipal de ensino, nos termos da Fase II "d" do processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2025, conforme previsto na Resolução SME nº 001, de 04 de novembro de 2024, e complementado pelas disposições desta Resolução.

Art. 2º A ampliação de jornada de que trata esta reabertura permanece condicionada ao interesse da Administração, de forma a compatibilizar a demanda pedagógica da rede com as opções apresentadas pelos professores interessados.

Art. 3º Os docentes interessados deverão protocolar junto à Secretaria Municipal de Educação, até o **dia 18 de julho de 2025**, requerimento formal manifestando interesse na ampliação da jornada de trabalho, conforme modelo constante no Anexo II da Resolução SME nº 001/2024.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação realizará o levantamento atualizado das aulas disponíveis e das manifestações de interesse apresentadas, devendo divulgar os resultados aos interessados até o **dia 24 de julho de 2025**.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade de aulas compatível com os pedidos, e respeitada a ordem classificatória dos docentes, os requerimentos de ampliação de jornada serão deferidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Os docentes que tiverem seus pedidos deferidos deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação no **dia 25 de julho de 2025, às 9 horas**, para participação da sessão de atribuição complementar, observada a ordem de classificação no processo inicial de atribuição.

Art. 6º Permanecem aplicáveis à presente etapa as demais disposições da Resolução SME nº 001/2024, especialmente quanto aos critérios de classificação, limites de carga horária e demais exigências legais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipeúna/SP, 08 de julho de 2025.

ANDRÉIA ZULZKE
Secretária Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA E CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 016/2025.

PROCESSO: 2025/000168.

CONTRATADA: SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

TERMO ADITIVO Nº: 048/2025

PRAZO ADITADO: 08 de julho de 2025 e término em 07 de novembro de 2025 (04 MESES)

ASSINATURA: 07/07/2025.

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL ORIGINALMENTE ESTABELECIDO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEMAIS DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 104, C/C ARTIGO 125.

CONTRATO: 060/2025.
PROCESSO: 2025/000360.
CONTRATADA: DIPELL COMERCIAL LTDA
TERMO ADITIVO Nº: 049/2025
PRAZO ADITADO: 30 DE JUNHO DE 2025 E TÉRMINO EM 29 DE JULHO DE 2025 (30 DIAS)
ASSINATURA: 07/07/2025.

CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO MULTIFUNCIONAL PARA ÁREA DE PLAYGROUND, DE ALTA QUALIDADE E SEGURANÇA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM E TRANSPORTE INCLUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2025
PROCESSO Nº 436/2025
PRAZO: 11/07/2025 ATÉ 09/08/2025 (30 DIAS)
CONTRATO Nº: 065/2025
CONTRATADA: VICTOR PANCHERI MUNIZ LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
ASSINATURA: 11/07/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA "EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL: CUIDANDO DE QUEM ENSINA, MOTIVAÇÃO, ACOLHIMENTO E EMPATIA NO COTIDIANO ESCOLAR INCLUSIVO", DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA A SEMANA DO EDUCADOR.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
PROCESSO Nº 583/2025
PRAZO: 11/07/2025 ATÉ 09/08/2025 (30 DIAS)
CONTRATO Nº: 066/2025
CONTRATADA: 28.576.546 DAVI DO CARMO FERREIRA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
ASSINATURA: 11/07/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DA PALESTRA "EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA PRÁTICA ESCOLAR", DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA A SEMANA DO EDUCADOR.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025
PROCESSO Nº 584/2025
PRAZO: 11/07/2025 ATÉ 09/08/2025 (30 DIAS)
CONTRATO Nº: 067/2025
CONTRATADA: INCLUTOPIA - CONTEUDO E INFORMAÇÃO EM INCLUSÃO ESCOLAR LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ASSINATURA: 11/07/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO, JUNTO A EMPRESA QUE IRÁ EXECUTAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2025
PROCESSO Nº 547/2025
PRAZO: 11/07/2025 ATÉ 08/10/2025 (90 DIAS)
CONTRATO Nº: 068/2025
CONTRATADA: NEWTECNICA SERVIÇO DE CONSULTORIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
ASSINATURA: 11/07/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025
PROCESSO Nº 2025/000483.
PRAZO: 10 DE JULHO DE 2025 ATÉ 09 DE JULHO DE 2026 (12 MESES).
ASSINATURA: 10/07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 065/2025
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS BONGANHI LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 4.476,60 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 066/2025
CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 294,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2025
CONTRATADA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.575,10 (SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 068/2025
CONTRATADA: FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.887,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 069/2025
CONTRATADA: GCM COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 23.051,20 (VINTE E TRÊS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 070/2025
CONTRATADA: MC SANTOS COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.440,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 071/2025
CONTRATADA: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 41.388,30 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 072/2025
CONTRATADA: MIRIAM SUZANA MORETTI – ME
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 22.579,80 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2025
CONTRATADA: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2025
CONTRATADA: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.792,10 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2025
CONTRATADA: VEAR TECNOLOGIA LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.825,10 (OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 076/2025
CONTRATADA: W LED ELÉTRICA LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS).

.....

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Extrato de Dispensa de Licitação Nº 240/2025
Processo Nº 2025/000436.
OBJETO: Aquisição de playground infantil para o setor de educação do município de ipeúna.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.
Valor Global: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: VICTOR PANCHERI MUNIZ LTDA (CNPJ 42.780.914/0001-83)
CONTRATANTE: Município de Ipeúna.
Ipeúna, 10/07/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Extrato de Dispensa de Licitação Nº 300/2025
Processo Nº 2025/000547.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para acompanhamento e controle tecnológico de recapeamento asfáltico.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.
Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CONTRATADA: NEWTECNICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA E OBRAS LTDA - CNPJ 27.417.607/0001-28
CONTRATANTE: Município de Ipeúna.
Ipeúna, 10/07/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

Inexigibilidade

Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2025
Processo nº 2025/000583
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de empresa especializada para realização da palestra “Educação Socioemocional: cuidando de quem ensina, motivação, acolhimento e empatia no cotidiano escolar inclusivo”, destinada aos profissionais da rede pública de ensino para a Semana do Educador.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Valor Global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Credor: 28.576.546 DAVI DO CARMO FERREIRA SILVA – CNPJ: 28.576.546/0001-04
Contratante: MUNICÍPIO DE IPEUNA
Período: 30 (trinta) dias.
Ipeúna, 10/07/2025.
Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025
Processo nº 2025/000584
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de empresa especializada em fornecimento da palestra “Educação Inclusiva na Prática Escolar”, destinada aos profissionais da rede pública de ensino para a Semana do Educador.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal

n.º 14.133/2021.

Valor Global: R$ $ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Credor: INCLUTOPIA – CONTEUDO E INFORMAÇÃO EM INCLUSÃO ESCOLAR LTDA – CNPJ: 33.337.256/0001-85

Contratante: MUNICÍPIO DE IPEUNA

Período: 30 (trinta) dias.

Ipeúna, 10/07/2025.

Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital *– "10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito."*

ENFERMEIRO

CLASS	CANDIDATO
11º	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS

Ipeúna, 08 de julho de 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal